

DECRETO Nº 14626/2018

Estabelece recesso na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso no dia 1 de junho de 2018 na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no Departamento de Esportes e Lazer, no Departamento de Cultura, nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças